

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 09/2022 – ERRATA

Processo Administrativo: 6311/2021

A Presidente da comissão permanente de licitação, no uso de suas atribuições, comunica aos licitantes a seguinte Errata do Edital:

Nos Itens 12.4.2.5 e 13.10 do edital, 2 da proposta detalhe e 8-17 do projeto básico.

Onde se lê:

Pregoeiro

Leia-se:

Presidente da comissão permanente de licitação

No item 14.3 – Do julgamento das propostas.

Onde se lê:

Nos subitens 14.3.3. -; 14.3.4. -; 14.3.4.1 -; 14.3.4.2 -; 14.3.5 -; 14.3.6. -; 14.3.9. -;
14.3.10. -; 14.3.11. -; 14.3.12. -; 14.3.14 -; 14.3.15. -; 14.3.16. -;

Leia-se:

Subitens suprimidos

Obs.: Registra-se que devem ser desconsiderados todos os procedimentos referentes a modalidade pregão, uma vez que a presente licitação se trata de uma concorrência pública.